

**PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025**

Depois de decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** da publicação do Aviso e Edital de **Dispensa de Licitação 004/2025**, informamos que **HOUVE MANIFESTAÇÃO** de interesse em fornecer proposta vantajosa para o objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços em Governança Pública, com enfoque na implantação e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, para atender às demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, das seguintes empresas:

- JG CONSULTORIA SOLUÇÕES EMPRESARIAS E EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 53.407.411/0001-62, no valor total de R\$ 46.992,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais);
- AASJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 57.018.734/0001-15, no valor total de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

A empresa: **AASJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 57.018.734/0001-15**, apresentou proposta mais vantajosa, como também comprovou que preenche os requisitos de habilitação solicitados no Aviso de contratação direta da Dispensa Nº 004/2025.

Em face do supracitado, determino que seja dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa **AASJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 57.018.734/0001-15, com o valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**, na forma da proposta da empresa.

Esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Riacho de Santana/BA, 10 de fevereiro de 2025.



JOSÉ MARCELIO LEÃO PEREIRA
Agente de Contratação